



3ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Três Pontas – MG

Ofício nº 246/2024/3ªPJ-TP

Três Pontas, 24 de maio de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Aparecida de Araújo Reis
Presidente da Câmara de Vereadores de Santana da Vargem
Praça Hernani Pereira Scatolino, nº 50 - Centro
37.195-000 – Santana da Vargem – MG

Assunto: Solicita informações - Notícia de Fato n.º 02.16.0694.0074530/2024-98

Exma. Senhora Presidente da Câmara de Santana da Vargem,

1. Foi instaurada, junto à 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas, a Notícia de Fato n.º 02.16.0694.0074530/2024-98 (cópia da capa inclusa), para apuração das providências tomadas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem quanto a eventual pagamento irregular, pela Câmara Municipal, ao Sr. Paulo Henrique de Freitas, com ação, se necessário, de providências para responsabilização dos gestores.
2. Visando a instruir referida Notícia de Fato, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução do CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, solicito a Vossa Excelência que envie cópia integral do Procedimento Administrativo nº 02/2020.
3. Confere-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta.

Atenciosamente,

ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça

**MANIFESTO DE
ASSINATURA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA, PROMOTOR SEGUNDA
ENTRANCIA, em 03/06/2024, às 19:07

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

A66AC-04084-4B138-56BB1

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>



NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0694.0074530/2024-98

Data do recebimento: 16/04/2024

Responsável pela avaliação: ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA

Município: SANTANA DA VARGEM

Noticiado(s): Não Identificado

Área(s) de atuação: Patrimônio Público (Cível)

Descrição do fato: Necessidade de averiguação acerca das providências adotadas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem quanto a eventual pagamento irregular por parte daquela Câmara Legislativa ao Sr. Paulo Henrique de Freitas, com adoção, se necessário, de providências para responsabilização dos gestores.

Certifico que registrei estes autos no sistema MPe, assim como procedi à devida autuação.

TRES PONTAS, 16 de abril de 2024.

**MANIFESTO DE
ASSINATURA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

JOAO PAULO PIEVE MIRANDA, OFICIAL DO MINIST. PÚBLICO -
QP, em 16/04/2024, às 00:00

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

9B59C-167F8-747C4-35271

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

